



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 003 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º 009/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS
BARBOSA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS
BARBOSA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU
TACCHINI**

O Município de Carlos Barbosa, por sua Secretária Municipal e a Câmara Municipal De Vereadores De Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.547.444/0001-20, por seu representante, já qualificado no Termo de Credenciamento n.º 009/2025, emitido em 22 de abril de 2025, originário no Chamamento Público n.º 014/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em complemento ao Termo Aditivo n.º 002, fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, reajustando-se o valor das franquias pagas pelos usuários, conforme negociado entre as partes, em 6,36% a contar de 1º de julho de 2026, conforme justificativa da Solicitação de Aditivo n.º 336/2026. Desta forma, os novos valores a serem pagos correspondem ao disposto abaixo:

SERVIÇO/ PRODUTO	VALOR DA FRANQUIA
Consultas médicas	R\$ 61,69
Consulta/sessões ou avaliações outros profissionais	R\$ 38,08
Atendimento psicologia/psicoterapia	R\$ 56,51
Exames até 200CH's	R\$ 8,49
Exames de 201 a 500CHs	R\$ 53,66
Exames a partir de 500 CH' S	R\$ 199,16
Exames de alta complexidade	R\$ 271,43
Internações psiquiátricas, após 30 dias.	R\$ 101,10
Sessão de fisioterapia	R\$ 8,49

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica reajustada, também, a taxa de inscrição e fornecimento de cartão para novos servidores, conforme negociado entre as partes, em 6,36%, a contar de 1º de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 30 de junho de 2026.

SINARA KIRCH

Secretária Municipal da Administração

JAIR PAULO SAUTHIER

Presidente da Câmara Municipal De
Vereadores De Carlos Barbosa

ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI

Credenciado

ANA PAULA HOENIG LONGO

Agente Administrativa

DAIANE C. GLENZEL

Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952